

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 009/2023

ESTABELECE NORMAS E PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO REGIMENTO GERAL DA UDESC, PARA O CONSELHO DE CENTRO E PARA OS COLEGIADOS DOS DEPARTAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSI) E DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL (DTI).

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos Capítulo VI do Estatuto da UDESC, amparado na Resolução CONSUNI 040/2022, de 06/07/2022,

RESOLVE:

Convocar a comunidade acadêmica do CEPLAN/UDESC, constituída pelos professores efetivos, técnicos universitários efetivos e discentes regularmente matriculados, para a eleição de representantes titulares e suplentes, para o Conselho de Centro – CONCEPLAN e para os Colegiados Plenos dos Departamentos de Sistemas de Informação (DSI) e de Tecnologia Industrial (DTI).

1. DAS VAGAS:**Conselho de Centro – CONCEPLAN**

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)	Data de posse (a partir de)
Docente	03 (três) vagas	03 (três) vagas	15/07/2023
Docente	02 (duas) vagas	02 (duas) vagas	23/08/2023
Técnico Universitário	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	15/07/2023

Colegiado do DSI

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)	Data de posse (a partir de)
Técnico Universitário	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	15/07/2023
Discente	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	15/07/2023

Colegiado do DTI

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)	Data de posse (a partir de)
Técnico Universitário	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	15/07/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas, contendo um titular e um suplente, junto ao Gabinete da Direção Geral, no período de **05 a 26 de junho de 2023**. Conforme a seguir:

2.1 REPRESENTAÇÃO DOCENTE E TÉCNICA NO CONCEPLAN:

Para os candidatos **docentes e técnicos** interessados nas vagas junto ao **CONCEPLAN**, a inscrição será exclusivamente por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, que deverá conter a Ficha de Inscrição (Anexo I para docentes e Anexo II para técnicos) de ambos os inscritos, titular e suplente, assinada pelos candidatos.

- a) O documento digital deverá ser aberto sob Assunto 2731 e Classe 14, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa para representação junto ao CONCEPLAN";
- b) As inscrições deverão conter os dados dos candidatos da chapa inscrita (titular e suplente), estar assinada por ambos, com o código de Município 8311, e encaminhadas para a Direção Geral CEPLAN (sem usuário).

2.2 REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E DISCENTE NO COLEGIADO DSI:

2.2.1 Para os candidatos técnicos interessados na vaga junto ao Colegiado DSI, as inscrições serão exclusivamente por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, que deverá conter a Ficha de Inscrição (Anexo III) de ambos os inscritos, titular e suplente, assinada pelos candidatos.

- a) O documento digital deverá ser aberto sob Assunto 2731 e Classe 14, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa para representação junto ao COLEGIADO DSI";
- b) As inscrições deverão conter os dados dos candidatos da chapa inscrita (titular e suplente), estar assinada por ambos, com o código de Município 8311, e encaminhadas para a Direção Geral CEPLAN (sem usuário) dentro do prazo estipulado.

2.2.2 Para os candidatos discentes: A inscrição se dará por e-mail, enviando a Ficha de Inscrição (Anexo IV) preenchida, assinada pelo titular e pelo suplente, e digitalizada para o endereço dg.ceplan@udesc.br, ou entregando a ficha preenchida e assinada presencialmente, no Gabinete da Direção Geral.

2.3 REPRESENTAÇÃO TÉCNICA NO COLEGIADO DTI:

2.3.1 Para os candidatos técnicos interessados na vaga junto ao Colegiado DTI, as inscrições serão exclusivamente por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, que deverá conter a Ficha de Inscrição (Anexo V) de ambos os inscritos, titular e suplente, assinada pelos candidatos.

- a) O documento digital deverá ser aberto sob Assunto 2731 e Classe 14, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa para representação junto ao COLEGIADO DTI";
- b) As inscrições deverão conter os dados dos candidatos da chapa inscrita (titular e suplente), estar assinada por ambos, com o código de Município 8311, e encaminhadas para a Direção Geral CEPLAN (sem usuário).

2.4 As inscrições deverão ser enviadas dentro do prazo acima estipulado.

2.5 Técnicos e professores efetivos detêm as vagas por um mandato de dois anos, vedada a reeleição. Todos os técnicos e professores efetivos podem ser candidatos, exceto: os detentores dos mandatos encerrados há menos de dois anos, aqueles afastados para capacitação, licença-maternidade ou licença-saúde, ou ainda, integrantes da comissão eleitoral nomeada para este edital.

2.6 Acadêmicos detêm vaga de um ano. Para a vaga no Colegiado do DSI podem ser candidatos os acadêmicos matriculados regularmente no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do CEPLAN.

2.7 AMBOS OS CANDIDATOS (titular e suplente) devem assinar a Ficha de Inscrição sob pena de indeferimento da candidatura.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, no dia útil posterior ao término das inscrições, publicando o resultado no site do CEPLAN.

4 DA VOTAÇÃO

4.1 A votação será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", de acordo com a Resolução 040/2022 CONSUNI.

4.2 A votação deverá ocorrer no **dia 30 de junho de 2023, das 9:00h às 21:00h**. A comissão eleitoral poderá alterar esta data, justificadamente, desde que seja dada ampla divulgação aos candidatos e eleitores e não prejudique a votação.

4.3 Cada eleitor receberá por e-mail do Sistema Helios Voting, seu acesso à urna de votação on-line, com todas as orientações para realizar a votação.

4.4 A apuração será realizada após o encerramento da votação, pelo Sistema Helios Voting. A Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação dos resultados até o primeiro dia útil

imediatamente posterior à eleição.

- 4.5** Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos. Quando a eleição se destinar a mais de uma vaga, serão consideradas eleitas as chapas inscritas que obtiverem o maior número de votos em ordem decrescente de classificação. Para as vagas de representantes docentes no CONCEPLAN, a ordem da posse obedecerá a ordem de classificação das chapas, sendo as três mais votadas empossadas a partir de 15/07/2023 e as duas subsequentes empossadas a partir de 23/08/2023, respeitando o fim dos mandatos atuais.
- 4.6** Em caso de empate será considerada eleita a candidatura titular que tiver maior tempo no cargo de provimento efetivo e, no caso de persistir o empate, a mais idosa.

5 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

- 5.1** Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- 5.2** Concluídos os trabalhos referentes ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral publicará o resultado das apurações e os nomes dos candidatos eleitos no prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das eleições, no site do CEPLAN.
- 5.3** Os nomes dos candidatos eleitos serão publicados em forma de Portaria, pela Direção Geral e as respectivas posses ocorrerão nas próximas Reuniões Ordinárias do CONCEPLAN e dos Colegiados dos Departamentos a partir da data de vigência das vagas.
- 5.4** Em não sendo preenchidas todas as vagas do item 1 deste Edital, o mesmo será reeditado, para preenchimento das vagas restantes.

São Bento do Sul, 05 de junho de 2023.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN

Anexo I
Edital 009/2023**FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DOCENTE NO CONCEPLAN**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, Professor(a) Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____, lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR;**

E; eu _____, Professor(a) Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____, lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE;**

Para representante docente do CEPLAN no CONCEPLAN – Conselho de Centro, conforme Edital 009/2023.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investidas nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONCEPLAN:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2023.

Anexo II
Edital 009/2023**FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE TÉCNICO NO CONCEPLAN**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº _____, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº _____, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante técnico do CEPLAN no CONCEPLAN – Conselho de Centro, conforme Edital 009/2023.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investidas nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE TÉCNICO NO CONCEPLAN:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2023.

Anexo III
Edital 009/2023**FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE TÉCNICO NO COLEGIADO DSI**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, Técnico(a)
Universitário(a), matrícula nº _____, lotado(a) Centro de Educação do Planalto
Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR;**

E; eu _____, Técnico(a)
Universitário(a), matrícula nº _____, lotado(a) Centro de Educação do Planalto
Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE;**

Para representante técnico do CEPLAN no COLEGIADO DSI, conforme Edital 009/2023.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investidas nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE TÉCNICO NO COLEGIADO DSI:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2023.

Anexo IV
Editais 009/2023**FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DSI**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, matrícula nº _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, matrícula nº _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante discente no Colegiado do DSI, conforme Edital 009/2023.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investidas nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DSI:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2023.

Anexo V
Edital 009/2023**FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE TÉCNICO NO COLEGIADO DTI**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº _____, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº _____, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante técnico do CEPLAN no COLEGIADO DTI, conforme Edital 009/2023.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investiduras nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE TÉCNICO NO COLEGIADO DTI:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2023.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S65W6J5D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE BORGES FAGUNDES (CPF: 146.XXX.778-XX) em 05/06/2023 às 15:02:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjI4NDI4fMjI4NjdfMjAyM19TNjVXNko1RA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022849/2023** e o código **S65W6J5D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.